



Marcos Luiz Pinto
Escrevente Autorizado

- país e o meio ambiente sob todas as suas formas; lutar contra qualquer tipo e forma de discriminação e preconceito;
- r) Instalar Sub-Sedes regionais, Delegacias Regionais ou locais e, ainda, nomear delegados ou representantes, nas regiões abrangidas pelo Sindicato, de acordo com suas necessidades;
 - s) Filiar-se ou participar, mediante autorização da Diretoria Plena, de qualquer fundação de entidade de âmbito internacional e/ou de grau superior, central sindical, federação e/ou cooperativa exclusiva de associados e associações, que tenham em seus princípios, e no seu objeto social, a defesa dos interesses da categoria profissional representada pelo SATED/CE.
 - t) Manter relações com as demais entidades representativas de categorias profissionais, tendo em vista a solidariedade entre a classe trabalhadora e demais entidades populares, objetivando a integração aos diversos movimentos sociais e a defesa dos direitos nacionais, podendo desfilar-se de quaisquer destas entidades referidas após decisão da Assembléia;
 - u) Possuir infra-estrutura com recursos humanos, materiais e físicos, para seu funcionamento como instituição e o desenvolvimento de seus projetos e atividades, de acordo com as fontes de financiamento e orçamento e as parcerias e convênios estabelecidos;
 - v) Fundar e manter agências de colocação de mão-de-obra, no âmbito da respectiva categoria, possibilitando a promoção e o agenciamento de seus filiados em dia com suas obrigações sindicais;
 - w) Realizar convênios, parcerias e projetos com instituições que atuam nas questões sociais, na educação, artes, ciência e cultura sejam governamentais ou não-governamentais, para projetos conjuntos, a fim de proporcionar benefícios à categoria;
 - x) Angariar recursos com órgãos da comunidade, privados ou estatais, nacionais ou internacionais, para sua subsistência como entidade e gerenciar os mesmos segundo seus objetivos prioritários;
 - y) Gerar seus próprios recursos através de atividades como: eventos culturais e de comunicação, cursos, projetos vários e de capacitação profissional, seminários, festividades, premiações, congressos, encontros científicos e educacionais, publicações e consultorias. Esses recursos serão igualmente destinados para a manutenção e crescimento da entidade em seus aspectos materiais, humanos e físicos;
 - z) Receber doações e subvenções, e desenvolver atividades que mobilizem recursos financeiros isoladamente ou em convênio/parceria com outras entidades, revertendo os

Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado do Ceará

Rua Floriano Peixoto, 735 - 5º Andar - Sala 501 - Centro - Fortaleza/CE - CEP 60025-130

Fone \ Fax: (85) 3251-2106

CNPJ 00.371.571/0001-32

E- Mail: satedceara@yahoo.com.br Site: www.satedce.org.br